413/92

Nº 514/92

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 09/09/92
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 10/09/92
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 514/92.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

SÚMULA: Dá nova denominação a atual Rua Américo Brasiliense e dá outras providências.

Art. 1º- Fica, por força desta Lei, denominada de " RUA CIDADE DE OURÉM " a atual Rua Américo Brasiliense, que tem seu início no Jardim Novo Panorama, entre as Quadras 10 e 11 e seu término na Avenida Dom Pedro I, no Jardim Independência 2ª Parte, neste Município.

Parágrafo Único- A denominação a que se refere o "Caput" deste Artigo, visa promover o estreitamento de relações Luso-Brasileiro.

Art. 2º- Para fazer face as despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a utilizar verba do Orçamento Vigente.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de Setembro do ano de 1992.

CARLOS BIRCHES SEBRIAN
-Vereador - Autor-

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ
FLS. 2